



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## ATA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
CENTRO DE EXTENSÃO

### ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DO COLEGIADO DO CENTRO DE EXTENSÃO DO ICA/UFMG, REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2024 (Nº 17)

No dia oito de março do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às nove horas e quarenta e sete minutos, reuniu-se na sala do Centro de Extensão – CENEX, sala 13 do Centro de Atividades Administrativas e Acadêmicas - CAAD, no *Campus* Regional de Montes Claros, mediante prévia convocação, o Colegiado do Centro de Extensão do Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a presidência da **Professora Maria Fernanda Lousada Antunes**, Coordenadora do CENEX, com a presença dos seguintes membros: **Professor Maximiliano Soares Pinto** (Subcoordenador do CENEX), **Professora Claudia Regina Vieira** e **Professora Vanessa Marzano Araújo** (Representantes Docentes Titulares do CENEX); e **Ivone Margareth Teixeira** (Representante Suplente dos Técnicos Administrativos em Educação – TAEs no CENEX). Verificado o *quórum*, a Sr.<sup>a</sup> Presidente cumprimentou os membros e deu início aos trabalhos, com a seguinte pauta: **EXPEDIENTE: 1. Comunicações** – A Sr.<sup>a</sup> Presidente comunicou que haverá uma reunião da equipe da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX com o CENEX/ICA e interessados, para esclarecimento de dúvidas em relação às normas e procedimentos da Extensão. Provavelmente será no mês de maio. Acrescentou que, a partir deste ano, já está em vigor o Projeto Pedagógico de Curso que contempla a Formação em Extensão Universitária e, por esse motivo, a Coordenação do CENEX sugeriu à PROEX solicitar à Diretoria do ICA uma reunião com os coordenadores de cursos para esclarecer como a norma poderá ser implementada na Unidade. **2. Apreciação da Ata da reunião anterior** - Ata da Quinta Reunião Ordinária do Ano de Dois Mil e Vinte Três do Colegiado do Centro de Extensão do ICA, realizada no dia vinte e nove de setembro de 2023. Após ser lido e analisado, o documento foi APROVADO por unanimidade. **3. Homologação de aprovações de atividades de extensão** - A Sr.<sup>a</sup> Presidente apresentou as atividades de extensão aprovadas *ad referendum* pela Coordenação do CENEX no período de 26 de setembro de 2023 a 07 de março de 2024, que foram HOMOLOGADAS em bloco pelo Colegiado, com abstenção da interessada Professora Maria Fernanda Lousada Antunes para a atividade de número SIEX 404875: em 29 de setembro de 2023, com Decisão da Congregação nº 209/2023, foi aprovada a prorrogação de vigência do Evento “Impactos da Covid-19 sobre as Feiras Livres do Jequitinhonha”, nº SIEX 204686, da Professora Flávia Maria Galizoni; em 09 de outubro de 2023, com Decisão da Congregação nº 251/2023, foi aprovada a Prestação de Serviço “Elaboração de projeto para plano de monitoramento integrado de fauna e flora”, do Professor Pedro Guilherme Lemes Alves, e registrada com nº SIEX 303592; em 11 de outubro de 2023, com Decisão da Congregação nº 232/2023, foi aprovada a prorrogação de vigência do Curso “Implantação de ferramentas para gestão da segurança dos alimentos”, da Professora Caroline Liboreiro Paiva; em 26 de outubro de 2023, com Decisão da Congregação nº 262/2023, foi aprovada a prorrogação de vigência do Evento “Evento em Comemoração ao Dia do Ovo”, nº SIEX 202521, da Professora Fabiana Ferreira; em 03 de novembro de 2023, com Decisão da Congregação nº 264/2023, foi aprovado o Projeto MAFEENG - Método de Aprendizagem Fácil e efetiva em Engenharia”, da Professora Maria Fernanda Lousada Antunes, e registrado com nº SIEX 404875; em

07 de novembro de 2023, com Decisão da Congregação nº 268/2023, foi aprovado o Projeto “Site de divulgação científica de conteúdo, ações e atividades executadas no Laboratório de Análise de Sementes LAS/ICA/UFMG”, da servidora TAE Josiane Cordeiro dos Santos, e registrado com nº SIEX 103141; em 10 de novembro de 2023, com Decisão da Congregação nº 274/2023, foi aprovado o Evento “I Ciclo de Palestras BIOCON: Manejo de Pragas de Precisão”, do Professor Pedro Guilherme Lemes Alves, e registrado com nº SIEX 205187; em 16 de novembro de 2023, com Decisão da Congregação nº 275/2023, foi aprovada a prorrogação de vigência do Projeto “Reflorestar: ações de silvicultura e adequação ambiental no norte de Minas Gerais”, nº SIEX 402403, da Professora Nilza de Lima Pereira Sales; em 17 de novembro de 2023, com Decisão da Congregação nº 275/2023, foi aprovado o Evento “Resistir para existir: a Importância da Diversidade na Universidade”, da Professora Márcia Martins, e registrado com nº SIEX 205184; em 05 de dezembro de 2023, com Decisão da Congregação nº 300/2023, foi aprovada a prorrogação de vigência do Projeto “PRO-ICA nas redes”, nº SIEX 404407, da Professora Letícia Marilda Teixeira Mendes; em 25 de janeiro de 2024, com Decisão da Congregação nº 04/2024, foi aprovada a prorrogação de vigência do Evento “Congresso Norte-Mineiro do Terceiro Setor”, nº SIEX 201388, do Professor Handerson Leônidas Sales; em 25 de janeiro de 2024, com Decisão da Congregação nº 05/2024, foi aprovada a prorrogação de vigência do Projeto “Projeto de Orientação à Gestão de Instituições do Terceiro Setor”, nº SIEX 401503, da Professora Lucinéia Lopes Ribeiro Bahia; em 04 de março de 2024, com Decisão da Congregação nº 28/2024, foi aprovado o Evento “Feira de Ciências do Norte de Minas Gerais e Vales do Jequitinhonha e Mucuri”, do Professor Charles Martins Aguiar, e registrado com nº SIEX 205215; em 06 de março de 2024, com Decisão da Congregação nº 29/2024, foi aprovada a prorrogação de vigência do Projeto “Projeto Eventos de Gestão do Terceiro Setor”, nº SIEX 401502, da Professora Lucinéia Lopes Ribeiro Bahia.

**ORDEM DO DIA: 1. Revogação da Resolução nº 02/2023, de 19 de julho de 2023, do Colegiado do Centro de Extensão do ICA/UFMG - Regulamenta providências para atividades de extensão universitária em caducidade do Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Minas Gerais - ICA/UFMG** - Foi apresentada a proposta de revogar a resolução, pelo motivo de que não é possível aplicar as providências conforme a norma às atividades em situação de caducidade, devido às condições estabelecidas pela PROEX para conclusão ou exclusão dos registros dessas atividades no Sistema de Informação da Extensão - SIEX, que demandam providências por parte dos próprios coordenadores. A partir da solicitação de conclusão de algumas atividades no SIEX, o CENEX obteve a seguinte resposta da PROEX: “Para que as atividades sejam indicadas como concluídas será necessário informar, para cada uma delas, se os objetivos específicos foram alcançados, abrangência da atividade e a carga horária semanal que o coordenador dedicou à atividade”. A proposta de revogação foi APROVADA por unanimidade.

**2. Aprovação da vigência de cinco anos** - A Sr.ª Presidente apresentou a proposta de adoção de uma vigência única de cinco anos para todas as solicitações de aprovação de novas atividades de extensão e de prorrogação de vigência no SIEX, tendo em vista que esse é o prazo máximo permitido pela Resolução nº 01/2021, de 28 de janeiro de 2021, da Câmara de Extensão do CEPE, para cada aprovação. Tal medida visa promover maior eficiência no atendimento das demandas pelo CENEX. Após analisada, a proposta foi APROVADA por unanimidade.

**3. Modelo de Edital PBEXT** - A Sr.ª Presidente lembrou que anualmente ocorre a abertura do Edital da PROEX de Fomento de Bolsas de Extensão para Programas, Projetos e Cursos de Extensão (PBEXT), que gera, após a concessão das bolsas, a necessidade de elaboração de editais de seleção de bolsistas pelos coordenadores das atividades contempladas. Porém, cada um elabora seu edital de forma individual, sem adotar um modelo ou um padrão, o que pode dificultar a compreensão por parte de interessados. Diante disso, foi apresentada a proposta de padronização, mediante um modelo de edital a ser elaborado, e de controle, por meio da adoção de uma sequência numérica lógica dos editais, definida pelo CENEX. Após discussão, a proposta foi APROVADA por unanimidade.

**4. Vencimento da portaria de nomeação da Comissão de Pareceristas do CENEX** - A Sr.ª Presidente informou que a portaria de nomeação de pareceristas *ad hoc* do CENEX vencerá no dia 17 de abril do corrente ano e que é preciso providenciar a nova portaria. Foram analisadas algumas sugestões de como selecionar os novos pareceristas, sendo APROVADA por unanimidade a proposta de sugerir

à Diretoria a inclusão no barema da Unidade de uma pontuação para valorização de pareceristas, como forma de incentivar a participação, e o envio de e-mail para coordenadores e co-coordenadores, convidando-os a participar da comissão. **5. Página do CENEX criada pela PROEX** - A Sr.<sup>a</sup> Presidente informou que a PROEX criou páginas na Internet para divulgação de cada CENEX da Universidade, sendo a do CENEX/ICA encontrada no endereço <https://www.ufmg.br/proex/cenex-ica/>. Para elaboração da página, a PROEX solicitou que lhe fossem enviadas informações sobre as atividades mais relevantes para a Extensão do ICA, sendo estas selecionadas pelo CENEX com base nas estatísticas do SIEX. O material informativo de cada atividade foi disponibilizado pelos respectivos coordenadores. A página está ativa e pode ser alterada a pedido do CENEX. Em seguida, a Sr.<sup>a</sup> Presidente apresentou a página aos membros do Colegiado e solicitou sugestões de melhoria. Foi proposta a inclusão de uma agenda de eventos realizados no ICA. A proposta foi APROVADA por unanimidade. **6. Jornada de Extensão da UFMG 2024** - A Sr.<sup>a</sup> Presidente informou que a Jornada de Extensão deste ano ocorrerá de 6 a 8 de maio em Belo Horizonte e lembrou que o CENEX deve viabilizar a participação dos estudantes do ICA, tendo em vista a obrigatoriedade imposta aos bolsistas. Lembrou ainda que a Diretoria do ICA solicitou ao CENEX, no ano passado, preparar-se para as próximas demandas, designando algum integrante do Colegiado para assumir a função de acompanhar os estudantes na viagem. Os membros presentes justificaram a impossibilidade de assumirem esse compromisso, mas sugeriram alguns servidores que poderiam ser designados. Foi discutida a forma de organizar a participação dos estudantes na viagem, de maneira a priorizar os bolsistas. Foi APROVADA por unanimidade a proposta de fazer a comunicação sobre a viagem com os orientadores de cada bolsista primeiramente e não com os estudantes somente e que, definida a participação dos bolsistas, as vagas remanescentes poderão ser abertas aos demais estudantes. **PALAVRA LIVRE:** Os membros compartilharam algumas dúvidas sobre o funcionamento da comissão de pareceristas. Foi questionado se os docentes da Coordenação do CENEX poderiam compor a comissão. Foi aceita essa possibilidade, caso o número de docentes para atuarem como pareceristas não seja suficiente. Nada mais havendo a tratar, a Prof.<sup>a</sup> Maria Fernanda Lousada Antunes, Coordenadora do Centro de Extensão do Instituto de Ciências Agrárias, encerrou a sessão às dez horas e quarenta minutos e eu, Istéffany Fróes Mendes Paulino, secretária do Centro de Extensão, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos membros que a aprovarem no Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Montes Claros, oito de março de 2024. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Lousada Antunes, Coordenador(a)**, em 04/12/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Soares Pinto, Professor do Magistério Superior**, em 05/12/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Marzano Araujo, Professora do Magistério Superior**, em 05/12/2024, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3792192** e o código CRC **43ADF5FC**.